

PROJETO DE LEI N.º 198 / 2026

Denomino de MARTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, uma das rua do Bairro Hidelbrando Matias e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de MARTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, a atual Rua “Rua Projetada”, no Bairro Hidelbrando Matias e dá outra providência.

Parágrafo Único: A atual rua compreende a atual Quadra Q, lote 03.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 21 de maio de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

